



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

PROCESSO: 201800013003023

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ASSUNTO: Minuta de decreto

DESPACHO Nº 947/2018 SEI - GAB

EMENTA: 1. Programas Fomentar e Produzir. 2. Alteração legislativa. 3. Ausência de óbice jurídico.

1. Cuida-se de minuta de decreto cujo escopo é modificar e acrescentar alguns dispositivos nos Decretos estaduais 3.822¹, de 10 de julho de 1992, 5.565, de 31 de julho de 2000² e 6.121, de 8 de abril de 2005³. A proposta foi encaminhada pela Secretaria de Estado da Fazenda à Secretaria de Estado da Casa Civil. Esta última, por sua vez, solicitou pronunciamento desta instituição.

2. A proposição veiculada na Exposição de Motivos 79/18-GSF cinge-se à adequação e atualização de alguns artigos dos decretos acima identificados, que tratam especialmente sobre a forma de remuneração da Agência de Fomento de Goiás S/A, na condição de agente financeiro dos programas Fomentar e Produzir.

3. Sucintamente são os fatos. À orientação.

4. À luz do ordenamento jurídico vigente não se constata nenhum óbice que impeça a edição do almejado decreto, pelo que oriento pela legalidade da minuta.

5. Cientifique-se o CEJUR, para os fins cabíveis. Em seguida, volvam-se os autos à Secretaria de Estado da Casa Civil, com a conclusão pela adequação da minuta ao ordenamento legal.

Murilo Nunes Magalhães

Procurador-Geral do Estado

¹Regulamenta o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização – Fomentar deste estado.

²Regulamenta o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – Produzir.

³Regulamenta o art. 3º da Lei estadual 14.806/2004.

ASSESSORIA DE GABINETE, do (a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO , ao(s) 17 dia(s) do mês de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO NUNES MAGALHAES, Procurador (a)-Geral do Estado**, em 18/10/2018, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4450580** e o código CRC **11CCA685**.

ASSESSORIA DE GABINETE
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 03 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010
- GOIANIA - GO - S/C



Referência:
Processo nº 201800013003023



SEI 4450580